



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 209, de 21 de novembro de 2019.

Prorroga Licença para Tratamento
de Saúde do servidor LEANDRO
FRANÇA

RAUL CASSEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme INCISO VII, ART.
117 da LEI 333/2000,

RESOLVE:

Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde do servidor
LEANDRO FRANÇA, por 15 dias, a contar de 16/11/2019 a 30/11/2019, conforme
Comunicado de Resultado de Perícia em anexo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos vinte e
um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.


RAUL CASSEL
Presidente


Registre-se e Publique-se

BEL. DEIWID AMARAL DA LUZ
Diretor-Geral

/AST